

Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 – Nº 181

Pedrinhas / SE - Segunda-Feira, 20 de setembro de 2021

SUMÁRIO

- Extrato de Justificativa - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2021 - PMP
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021 - PMP - Inexigibilidade nº 06/2021 - PMP



Gestora: Francecleide Lima Santos Souza
Chefe de Gabinete: Jose Kleber de Santana
Fonseca
Editor: Secretaria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000
Tel 79 3648-1210
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2021 - PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS NA ELABORAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE ICMS, PUBLICADO ATRAVÉS DO ATO DELIBERATIVO Nº 972/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021, EXARADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE NA FORMA DO ART. 3º § 7º DA LEI 63/90, A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.736/0001-96, localizada à Praça Heribaldo Alves de Gois, nº 08 – Centro, nesta cidade de Pedrinhas/SE

CONTRATADO: ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob o nº 11.701.238/0001-60, estabelecido na Rua D Bosco, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE.

VALOR: O Valor pela apuração dos dados e a elaboração da Contestação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, que deverá ser pago mediante apresentação da impugnação elaborada acompanhada dos arquivos em PDF, no padrão exigido pela SEFAZ/SE, conforme Portaria nº 323 SEFAZ/SE, de 05 de junho de 2005, para protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE.

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 30 DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001:2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR: 1001000

RATIFICAÇÃO: 16/07/2021.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III, V e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Pedrinhas, 16 de Julho de 2021.

GERALDO MENEZES SANTOS
Presidente da CPL

PRAÇA HERIBALDO ALVES DE GOIS, 08 – Centro – Pedrinhas – Sergipe
CNPJ 13.098.736/0001-96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021 - PMP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 06/2021 - PMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS NA ELABORAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE ICMS, PUBLICADO ATRAVÉS DO ATO DELIBERATIVO Nº 972/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021, EXARADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE NA FORMA DO ART. 3º § 7º DA LEI 63/90.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.736/0001-96, localizada à Praça Heribaldo Alves de Gois, nº 08 – Centro, nesta cidade de Pedrinhas/SE

CONTRATADO: ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob o nº 11.701.238/0001-60, estabelecido na Rua D Bosco, Bairro Cirurgia, Aracaju, Sergipe.

VALOR: O Valor pela apuração dos dados e a elaboração da Contestação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, que deverá ser pago mediante apresentação da impugnação elaborada acompanhada dos arquivos em PDF, no padrão exigido pela SEFAZ/SE, conforme Portaria nº 323 SEFAZ/SE, de 05 de junho de 2005, para protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE.

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001:2005 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR: 1001000

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III, V e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Pedrinhas, 16 de julho de 2021.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal

PRAÇA HERIBALDO ALVES DE GOIS, 08 – Centro – Pedrinhas – Sergipe
CNPJ 13.098.736/0001-96